



Rede de Proteção Social do Idoso

Relatório de Inscrição do Prêmio São Paulo Cidade 2007
Agosto de 2007

1. Cidadãos e Sociedade

“O importante num país democrático e pluralista é respeitar a condição do idoso, seu conhecimento, sua experiência e sua ampla visão do mundo, em equilíbrio com a capacidade de inovação, iniciativa e vitalidade do jovem.”

Floriano Pesaro,
Secretário da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

O Brasil está envelhecendo em ritmo acelerado e até mais rápido do que muitas nações européias. O País conta atualmente com 17 milhões de pessoas com 60 ou mais anos de idade, representando 9% da população. Em 2020, a previsão é de que serão 30,8 milhões de idosos, ou seja, 14,2% de todos os brasileiros.

São Paulo acompanha esse cenário. Enquanto a parcela de jovens e adultos encolhe, a de idosos só tem aumentado. A cidade tem hoje um número de pessoas idosas 16 vezes maior do que em 1940, quando os idosos na cidade não ultrapassavam os 65 mil.

Diante dessa radical mudança do perfil populacional, chamada por muitos de revolução demográfica, torna-se urgente que o poder público e a sociedade civil tenham amplo conhecimento da situação do idoso em todo o País, assumindo a responsabilidade de preparar profissionais e oferecer uma ampla rede de serviços especializados, aperfeiçoando e integrando políticas públicas já existentes.

Considerando a velhice em grandes cidades como São Paulo, o desafio consiste em combater o isolamento, criar condições para o fortalecimento dos vínculos familiares e superar preconceitos, sob a perspectiva do envelhecimento com dignidade.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social -SMADS responde pela coordenação da *Política Municipal do Idoso*, observando os parâmetros internacionais e a legislação social pertinente a seguir mencionada:

No âmbito federal:

- Constituição Federal – Artigos 203 e 231
- Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8742 de 07/12/93
- Estatuto do Idoso – Lei 10741 de 01/10/03

- Política Nacional do Idoso – Lei 8842 de 04/01/94
- Regulamentação da Política Nacional do Idoso – Dec.n.1948 de 03/07/96
- Serviços de atenção ao idoso - Portaria n. SEAS n. 73 de 10 /05/01
- Portaria SEAS n. 73 de 10 de maio de 2001

No âmbito estadual:

- Constituição Estadual – Artigos 227, 278 e 280
- Política Estadual do Idoso -

No âmbito municipal:

- Lei Orgânica Municipal – Artigos 225, 226 e 227
- Política Municipal do Idoso – Lei 13834/04

1.1 Conhecimento das necessidades dos usuários, dos cidadãos e da sociedade

O perfil dos idosos que freqüentam os serviços da SMADS são diferentes em relação às proteções, isto é, os mais vulneráveis estão na rede de Proteção Social Especial .

Sob o paradigma dos direitos à proteção social e à defesa da cidadania, a Política Nacional de Assistência Social estabelece uma política integrada de ações e propõe a organização de benefícios, serviços, programas e projetos de enfrentamento à pobreza, segundo as seguintes referências: vigilância social, proteção social e defesa dos direitos socioassistenciais.

A partir de diretriz da vigilância social de produção, sistematização de informações das situações de vulnerabilidade e risco pessoal que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, realizou estudo buscando conhecer e informar as características e dimensões da população idosa em situação de rua na rede de serviços em atenção às pessoas em situação de rua.

Conclui-se que este usuário é predominantemente do sexo masculino (87,4%), branco (56,1%), solteiro (54,6%), com idade entre 60 e 69 anos (81,1%), sem deficiência física (95,9%) e, em sua maioria, proveniente do estado de São Paulo (44,1%). Não recebe benefícios pecuniários advindos de programas governamentais (95,2%). A maioria dos usuários não tem renda (81,5%).

Em relação aos idosos dos serviços de Proteção Social Básica foi realizada pesquisa no Centro de Referência da Cidadania do Idoso – CRECI@ com a participação de 69 idosos.

A pesquisa revelou que a maioria dos idosos reside sozinhos, cerca de 59,4%, que a maioria são do sexo feminino (78,3%), quanto ao estado civil predominam os solteiros (34,8%), a idade dos entrevistados varia de 65 a 89 anos e o nível de escolaridade é o curso primário, com 29%.

Em relação aos Núcleos de Convivência de Idosos realizaremos até fevereiro de 2008, pesquisa do Perfil do Idoso que frequenta esta modalidade.

1.2 Identificação dos serviços prestados

De acordo com as necessidades diagnosticadas e consideradas as responsabilidades de gestão e cofinanciamento dos entes federados – com formação de pessoal e desenvolvimento de atividades que possibilitem a pessoa idosa autonomia, conhecimento de seus direitos e ações para efetiva-los.

AS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS PESSOAS IDOSAS

Passo importante na construção da **Rede de Proteção Social para Idosos**, constituída de **Proteção Social Básica** (Centro de Referência da Cidadania do Idoso, Núcleos de Convivência de Idosos, Centro de Convivência Intergeracionais, o BCP e o Ação Família) e **Proteção Social Especial** (Apoio Sócio-alimentar a Idosos, Abrigos e Albergues), e outra marca das ações da Secretaria tem sido a implementação, com base no Estatuto do Idoso, na Política Nacional do Idoso e na Política Municipal do Idoso, de grupos de convivência e a promoção de discussão entre idosos e representantes do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI), durante os quais se estabelece uma escuta diferenciada, uma atenção qualificada no atendimento à pessoa idosa, visando assegurar seus direitos sociais e participação na sociedade.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da cidade de São Paulo – SMADS – em consonância com a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), a PNI (Política Nacional do Idoso), a PNAS (Política Nacional de Assistência Social), o Estatuto do Idoso¹, a Política Municipal do Idoso² e o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) implantou a **Rede de Proteção Social ao Idoso**.

¹ Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003.

² Lei nº 181/02.

Convém salientar dois pontos importantes: Primeiro, a municipalização, preconizada pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, tem sido realizada por SMADS nos serviços que atendem idosos, exceto nos denominados “asilos”, que permanecem sob gestão estadual, pois há necessidade de compatibilizar os valores *percapita* com os padrões de atendimento assegurados nos serviços e programas da Secretaria, assim como na estrutura física desses espaços. Segundo, a SMADS tem participado há mais de um ano de um Grupo de Trabalho Intersecretarial, composto por 14 representantes do Governo para discutir as normas de funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos.

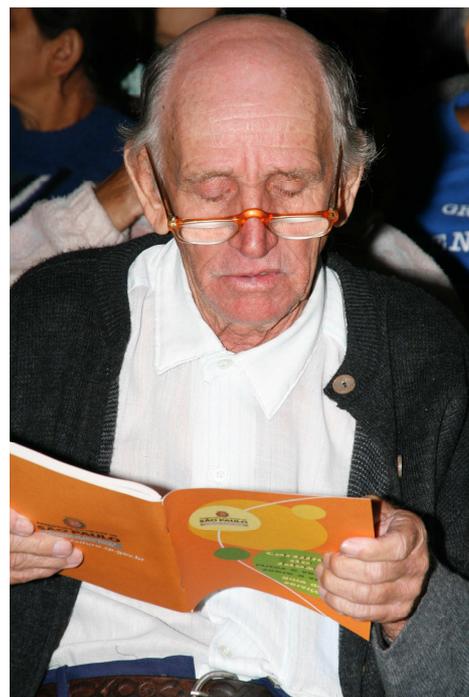
A **Rede de Proteção Social ao Idoso da SMADS** tem como eixo central garantir a cidadania da pessoa idosa na cidade de São Paulo, prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não-governamentais.

Cabe esclarecer que a assistência social, como integrante da Seguridade Social, se constitui em política pública de Proteção Social e deve garantir as seguranças de sobrevivência (rendimento e autonomia), acolhida, convivência ou vivência familiar.

1.3 Canais de relacionamento com os usuários

A SMADS vem ampliando os canais de informações desenvolvendo guias e outros ferramentais para difusão dos dados e conhecimentos sistematizados e produzidos, para disseminação na Rede de Proteção Social para Idosos de SMADS, assim como referências nas Universidades do País, principalmente na Gerontologia Social.

A SMADS produziu a Cartilha do Idoso – Mitos e Verdades sobre o Envelhecimento em parceria com o Banco Real, o Programa Talentos da Maturidade, numa tiragem de 100 mil exemplares, distribuídos à população idosa da cidade de São Paulo.



Quanto às informações sobre o BPC – Benefício de Prestação Continuada foram produzidos folders, com o objetivo de desenvolver trabalho educativo de modo a garantir a ampliação do acesso a este benefício.

Cabe destacar ainda, que o site da Secretaria disponibiliza informações sobre os programas, serviços, projetos e benefícios da rede de proteção social básica para o Idoso, bem como a Cartilha pode ser consultada na íntegra.

1.4 Métodos para avaliar a satisfação dos usuários

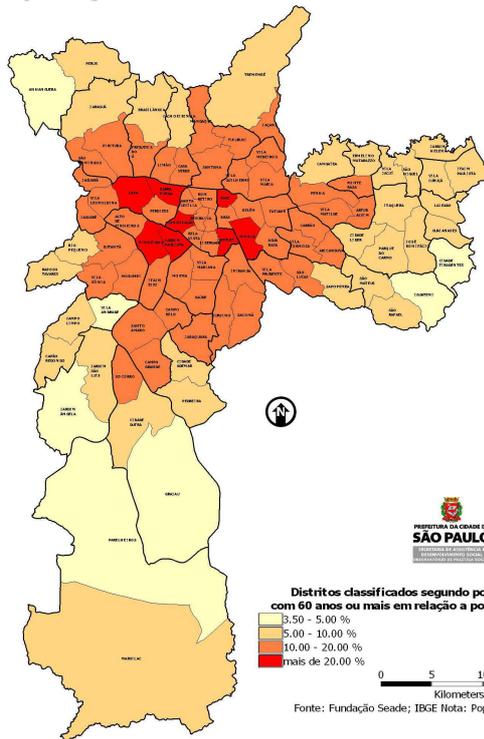
As organizações conveniadas com a SMADS que realizam os serviços destinados à população idosa, possuem instrumentos próprios para avaliar a satisfação dos usuários. As SAS – Supervisões de Assistência Social, realizam a supervisão destes serviços e o monitoramento das ações. Estes dados são repassados, por meio de relatórios mensais à Coordenadoria de Proteção Social Básica – Rede de Proteção Social Básica do Idoso.

Somado a isto, o Observatório de Políticas Sociais de SMADS, órgão responsável pelo monitoramento e avaliação da política de assistência social desenvolvida pela Secretaria, em parceria com a Proteção Social Básica, elaborou importantes estudos sobre a população idosa da cidade de São Paulo, georeferenciais e dados sociodemográficos.

As fontes para subsidiar as pesquisas foram: SIS (Síntese de Indicadores Sociais) – 2006, PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) – 2005, SEAD (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) – 2006, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) – 2000, SABE - 2003 e INPV (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social) 2004.

Os mapas abaixo foram produzidos pelo Observatório de Política Social, a partir dos dados obtidos com a pesquisa, e são instrumentais importantes, utilizados para avaliar a implantação dos serviços socioassistenciais para atender aos idosos da cidade de São Paulo.

População maior de 60 anos



Dados Sociodemográficos

Distritos	População residente com 60 Anos e Mais	% Idosos em relação a população total do Distrito
Jardim Paulista	17.281	22,12
Lapa	12.519	21,94
Moóca	13.158	21,77
Consolação	10.909	21,37
Pinheiros	12.310	21,00
Barra Funda	2.447	20,21
Cambuci	5.313	20,07
Pari	2.661	20,06
Belém	7.299	19,82
Tatuapé	15.438	19,61
Santo Amaro	11.025	19,57
Itaim Bibi	14.495	19,42
Alto de Pinheiros	8.055	18,95
Água Rasa	15.475	18,72
Vila Mariana	22.412	18,67

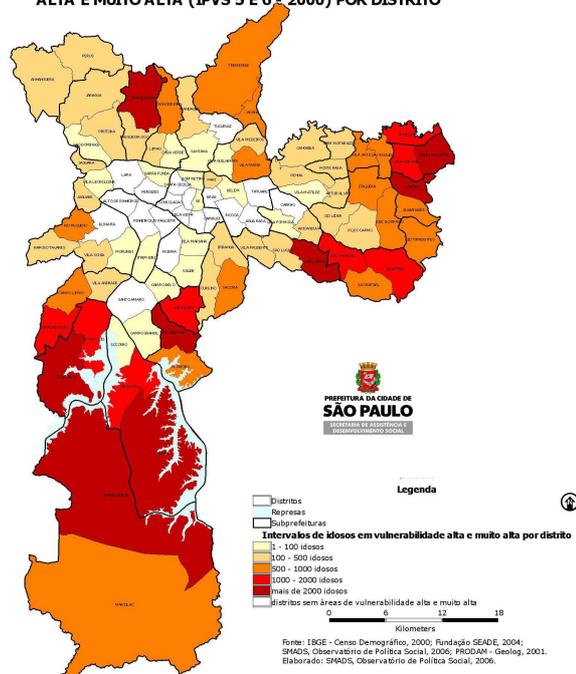
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE IDOSOS EM VULNERABILIDADE ALTA E MUITO ALTA (IPVS 5 E 6 - 2000) POR DISTRITO

Grupo 5 – Vulnerabilidade alta:

- Pior nível de renda, pior nível de escolaridade, concentração de famílias mais velhas, pequeno número de crianças.

Grupo 6 – Vulnerabilidade Muito Alta:

- Segunda pior renda, baixo nível de escolaridade, chefes jovens, presença significativa de crianças.



Município de São Paulo Idosos de 80 anos e mais

- Idosos de 60 a 79 anos

855,171 – 88,03%

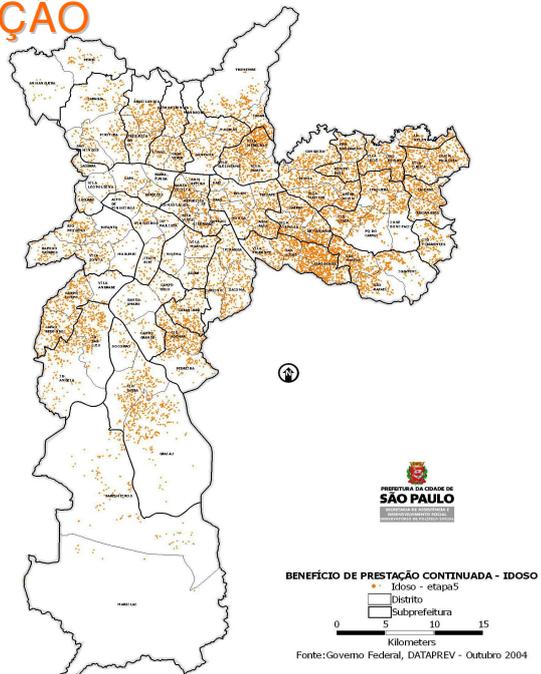
- Idosos de 80 anos e mais

116.304 – 11,97%



BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

- SMADS realizou a 5ª Revisão em 2006
- Beneficiários no Município: 23.937
- IDOSOS :15.582 beneficiários
- DEFICIENTES : 8.355 beneficiários



1.5 Promoção da transparência e do controle social

A SMADS tem acento no Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI), como representação desta Pasta nas deliberações que norteiam as políticas públicas, em consonância com o Estatuto do Idoso e a Política Municipal do Idoso.

A participação de representantes do GCMI é uma prática constante nas ações de SMADS, para que os conselheiros, desempenhem o controle social.

As publicações das duas Portarias, nº 14/SMADS/SMSP/2007 – Estabelece mecanismos e critérios a serem adotados nos CRAS/SP para o exercício do direito previsto no art.40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, no sistema de transporte coletivo interestadual para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos de idade; nº 17/SMADS/SMSP/2007 – Estabelece os padrões de custos e funcionamentos dos Núcleos de Convivência de Idosos no município de São Paulo, garantem a participação e o controle social dos idosos sobre estes serviços e atendimentos.

A SMADS participa das discussões sobre políticas públicas para a pessoa idosa na esfera federal, como referência no Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.



A consolidação dos direitos da pessoa idosa deve estar no sentido de que a efetivação da proteção social possibilite um envelhecimento digno e saudável.

2. Pessoas

2.1 Formas de avaliação do desempenho, reconhecimento e incentivo para atingir resultados

As formas de avaliação são:

- organizar e promover palestras, debates e cursos sobre o envelhecimento, SUAS e questões relacionadas ao interesse dos servidores;
- manter acervo de produções sobre envelhecimento e políticas públicas;
- estimular para a produção de referências, estudos e pesquisas que sistematizem as demandas e necessidades dos idosos da região;
- disseminar conhecimentos para ampliação da qualidade de vida dos idosos;
- manter reciclagens temáticas para qualificação de trabalhadores que atuam com idosos.

2.2 Capacitação e desenvolvimento dos servidores para executar os serviços

A capacitação de servidores é contínua, através de oficinas, seminários, simpósios, grupos de trabalho, eventos e palestras.

Os funcionários são informados das atividades realizadas pelas Universidades e outras secretarias que tenham uma programação com conteúdos gerontológicos e de políticas públicas para o segmento idoso, sob a ótica da Política Nacional de Assistência Social, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional do Idoso.

2.3 Organização dos trabalhos e da equipe para estimular o melhor desempenho

A equipe é organizada de modo a desenvolver as seguintes atividades:

- Normatizar e formular diretrizes para a política de assistência social básica de atendimento ao idoso;
- Formalizar convênios com organizações sociais para a implantação de serviços;
- Sistematizar os produtos do monitoramento e avaliação de resultados e da efetividade do trabalho desenvolvido;
- Manter estratégias de trabalho articulado nas relações intersecretarial e interdisciplinar;
- Levantar os indicadores e realizar o monitoramento e avaliação;
- Promover a articulação com o território dos serviços soassistenciais para idosos.

O conveniamento das organizações sociais tem como missão o alinhamento de três instrumentais que norteiam a ação dos técnicos: edital de chamamento, termo de convênio e plano de trabalho.

A SAS são parceiras importantes no desenvolvimento das ações nos territórios, auxiliando no processo de ampliação e implantação de novos serviços, bem como executam supervisão aos mesmos



durante o período de funcionamento. Assim, a SMADS mantém permanente contato com a SAS, que repassa informações por meio dos relatórios mensais.

2.4 Fatores que afetam a motivação, a satisfação, a valorização e o bem-estar

Os fatores importantes:

1. Capacitação continuada;
2. Supervisão freqüente;
3. Intercambio entre os serviços;
4. Publicização das experiências exitosas;
5. Visitas aos serviços;
6. Conhecer outras práticas, para além da Assistência Social.
7. Promover trabalho intergeracional.

2.5 Mecanismos para incentivar a participação e o envolvimento dos serviços

O envolvimento dos servidores nas ações, tanto da própria equipe, quanto dos demais funcionários da SMADS, da SAS e das organizações sociais é essencial e se bem articulada se constitui em uma rede de suporte social e afetivo para a garantia da continuidade de ações com qualidade, gerando desdobramentos em novas possibilidades, projetos e potencialidades. Desta maneira, as melhores práticas são sempre publicizadas (por meio do boletim informativo da SMADS, publicações etc.), de modo a multiplicar o conhecimento e acionar novos parceiros, mantendo e incentivando o estabelecimento de uma sentimento de co-responsabilidade e pertencimento.

3. Processos

Com o advento da Portaria nº17/SMADS, o compromisso da SMADS como órgão normativo da política de Assistência Social, consolida uma ação que garante padrões de custos e funcionamento dos serviços da modalidade Núcleo de Convivência de Idosos, que garante a qualificação do trabalho, mediante a um monitoramento contínuo e avaliado segundo diretrizes da política.

3.1 Identificação dos principais processos e de seus objetivos

Um dos princípios básicos do SUAS é de organizar os serviços por território, isto é, o serviço deve ser próximo ao local de moradia desse idoso. Os CRAS devem



estar preparados e equipados para atender esta demanda, assim como ter o conhecimento dos recursos ofertados para àquela população no entorno.

A base de atenção à famílias atendidas pela Assistência Social e seus membros – idosos, crianças e adolescentes – é que a família seja vista como um todo. Ou seja, a família como um conjunto de necessidades, de potencialidades; a família como lócus privilegiado de relações familiares e de convívio comunitário. Logo, fortalecer a família é fortalecer a proteção social de todos os indivíduos que compõem esta família.

O objetivo do trabalho com a família e com os idosos é de :

- Promover a motivação para novos projetos pessoais e sociais;
- Prevenir o isolamento e o abrigamento;
- Promover mobilização, aprendizagem, reflexão, articulando a cidadania dos indivíduos, os vínculos familiares e os processos grupais e comunitários;
- Identificar oportunidade e ações para o enfrentamento das condições de vida;
- Fortalecer os laços de pertencimento;
- Promover o desenvolvimento da cultura da solidariedade e equidade;

3.2 Mecanismos de controle e medição do desempenho dos resultados dos processos

A equipe conta com os dados sistematizados pelo Observatório de Política Social, pelas avaliações realizadas pela SAS e por acompanhamento e supervisão técnica aos serviços, quando necessário.

Os principais indicadores são:

Nº de serviços conveniados;

Nº de pessoas atendidas;

Nº de atendimentos;

Nº de idosos com BPC – atendidos pelos CRAS

3.2 Desenvolvimento de parcerias

A Coordenadoria da Rede de Proteção Social Básica para o Idoso, vem ao longo destes últimos anos firmando parcerias com outras Secretarias Municipais, Estaduais e outros órgãos públicos. Assim como, busca fortalecer o constante contato com instituições de ensino, empresas privadas e organizações da sociedade civil, com o objetivo de angariar esforços para o atendimento ao público-alvo.

Seguem abaixo, a lista de alguns parceiros:

- Secretarias Municipais: Saúde, Participação e Parceria – Coordenadoria do Idoso, Educação, Esporte, Lazer e Recreação e Cultura.
- Empresas privadas: Pizza Hut, Banco Real, Mapre Seguros associada a Caixa Econômica Federal, Arno, entre outros.
- Instituições de Ensino: PUC/SP, USP, UNIFESP, Anhembi Morumbi, Uniban e Univid.
- Sociedade civil: Grande Conselho Municipal do Idoso, Conselho Estadual do idoso, Comissão Permanente do Idoso da Câmara Municipal, Rede SESC, SESI, Sindicato dos Comerciantes, Sindicato dos Aposentados.

3.3 Uso eficiente dos recursos disponíveis, incluindo o orçamentário

Os serviços são executados em parceria com organizações conveniadas. À SMADS cabe garantir os recursos financeiros necessários para manutenção dos serviços. O orçamento é realizado anualmente, mediante o planejamento da equipe. Em 2007 o os recursos financeiros tiveram um aumento em 53%, com relação à 2006.

4.1 Resultados dos principais indicadores de desempenho e uso de informações comparativas

A Rede de Proteção Básica do Idoso apresentou os seguintes resultados:

- Núcleos de Convivência do Idoso cresceu 22,4% em 2006, ampliando a capacidade de atendimento em relação ao ano passado. Também foi ampliado o número de oficinas itinerantes, que passaram a ocorrer em 15 Centros de

Convivência Intergeracionais da cidade, disponibilizando atividades de ginástica, dança, teatro, artesanato, literatura, ioga, moda, entre outras.

- Em 2006, foi realizado o Projeto Senta que lá vem história, oriundo de oficina Contadores de História, desenvolvida no Creci@, formou um grupo de idosos para contar histórias em Núcleos Sócio-Educativos da cidade.

- Em parceria com o Banco Real, a SMADS publicou em 2006 a *Cartilha do Idoso, Mitos e Verdades sobre a Velhice*. A publicação traz informações a respeito dos direitos da pessoa idosa, das políticas nacional e municipal de assistência ao idoso, das opções de lazer, além de informações acerca do processo de envelhecimento.

- O serviço de Apoio Sócio-Alimentar, que oferta domiciliar de refeições quentes para idosos, também cresceu em 2006. Foram oferecidas 184 refeições por dia ao longo do ano, ampliando em 19,4% o atendimento do ano anterior.

- Para qualificar profissionais dos serviços de atendimento a pessoas idosas da SMADS foi realizado, em novembro de 2006, o Seminário Gerontológico intitulado “Velhice Singular – resignificando esta etapa da vida”, seguido de Oficinas de trabalho, visando aprofundar os temas abordados durante o Seminário.

- A SMADS conduziu em 2006 os processos da quinta revisão social do Benefício de Proteção Continuada (BPC), e da revisão social dos beneficiários não localizados na 1ª, 2ª e 3ª etapas e não inseridos no Sistema REVBPC/INSS, com o objetivo de identificar se permanecem as condições que deram origem ao benefício, conforme estabelecido pela Lei Orgânica de Assistência social – LOAS. Na quinta revisão social foram revistos 23.937 benefícios, sendo 15.582 relativos a pessoas idosas e 8.355 relativos a pessoas com deficiências. Na revisão social voltada à identificação dos beneficiários não localizados na 1ª, 2ª e 3ª etapas, foram revistos 13.739 benefícios, sendo 7.264 relativos a pessoas idosas e 6.475 a pessoas com deficiências.

Vale ressaltar que em 2006, a revisão social do BPC na cidade de São Paulo alcançou 37.676 beneficiários, correspondendo a 31,8% , dentre os 118.387

benefícios concedidos até dezembro de 2006 (Dados do MDS). Destes, 75.787 foram para idosos.

4.2 Identificação de melhorias nas práticas de gestão e disseminação do conhecimento

Com o desenvolvimento das ações, a Rede de Proteção Social Básica para o Idoso passou a ser referência não só para os municípios do Estado de São Paulo, como também para o Brasil. Um bom exemplo disso, foi a publicação da Cartilha do Idoso, que foi distribuída para todo o território nacional e também para algumas cidades do exterior, como Barcelona, na Espanha, por exemplo.

O acúmulo de bons resultados e boas práticas estão cada vez mais resultando em desdobramentos positivos, que se reverterão em benefícios para a população atendida.